



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 487



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 76/2022, REFERENTE AO DISPENSA Nº 27/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2023 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º76/2022.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, **CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF sob nº 561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA**, com sede na **AVENIDA GERAIS, 1635 - CEP: 86808015 - BAIRRO: JARDIM APUCARANA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 75.398.875/0004-35**, representada por seu Proprietário, o Sr. **PEDRO ALBERTO PUGLIESE**, inscrito no **CPF/MF sob nº 542.118.599-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 1309856-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Arapuá-PR em, 16/02/2023.**

**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuá  
Ltda

**Pedro Alberto Pugliese**  
Ciavena Comercial Arapongas De Veículos Nacional

**Testemunhas:**

**Fiscal do Contrato:**

**Claudemir Aparecido dos Santos**  
CPF: 531.766.269-91

**Willian Cardoso Kurten**  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 487

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

**Convite**

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde online devido ao covid-19, referentes ao 3º Quadrimestre de 2022, em consonância com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar Nº. 101/00, a ser realizada no dia 27/02/2023, segunda-feira, com início às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores de Arapua, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapua.

Arapua, 16 de fevereiro de 2023.

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 487



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

### DECRETO 38/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5220	01017-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	191.000,00
	SUBTOTAL	191.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>191.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - EMENDAS DE BANCADAS 1017	191.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>191.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuá, 16 de fevereiro de 2023

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuá-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 487



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal